

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.20/2022

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DA CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO DE OCUPAÇÃO CULTURAL E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS POR, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, EM TERRENO LOCALIZADO DA RUA DOM AURELIANO MATOS, AO LADO DA BIBLIOTECA RITA AGUIAR, ASSIM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

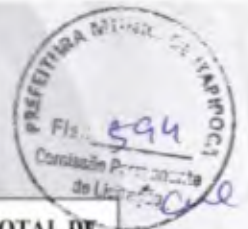
RESULTADO PARCIAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROPONENTE: INSTITUTO BR ARTE- inscrito no CNPJ 26.757.702/0001-08

10.1.2. MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Consistência na apresentação de proposta capaz de contribuir com a cadeia econômica da cultura.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
b) Grau de contribuição da proposta relacionada à democratização dos bens e serviços culturais.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Grau de contribuição da proposta relacionado ao desenvolvimento de ações que possibilitem uma maior integração entre os mais diversos envolvidos no Chamamento Público.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
e) Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização de públicos para agenda de programação.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
f) Grau de contribuição da proposta referente à políticas afirmativas, combate ao racismo, homofobia, gênero e diversidade em sua proposta.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			35*	

10.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA



CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados; em experiência prévia com parceria com a Administração Pública com aprovação de prestação de contas; Possuir manual de <i>compliance</i> , de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Capacidade de mobilização de recursos ou capacidade ampliar o impacto do projeto, demonstrável por meio de proposta de contrapartida social.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30	

ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA. BEM COMO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA A MESMA ENCONTRA-SE DENTRO DO PADRÃO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ITAIPOCA/CE, 07/02/23



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.20/2022

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DA CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO DE OCUPAÇÃO CULTURAL E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS POR, NO MÍNIMO, 1 (UM) ANO, EM TERRENO LOCALIZADO DA RUA DOM AURELIANO MATOS, AO LADO DA BIBLIOTECA RITA AGUIAR, ASSIM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA AGENDA DE PROGRAMAÇÕES CINEMATOGRAFICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

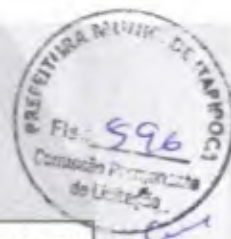
RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROPONENTE: INSTITUTO BR ARTE- inscrito no CNPJ 26.757.702/0001-08

10.1.2. MÉRITO CULTURAL

CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Consistência na apresentação de proposta capaz de contribuir com a cadeia econômica da cultura.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
b) Grau de contribuição da proposta relacionada à democratização dos bens e serviços culturais.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Grau de contribuição da proposta relacionado ao desenvolvimento de ações que possibilitem uma maior integração entre os mais diversos envolvidos no Chamamento Público.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
e) Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização de públicos para agenda de programação.	Atende plenamente ao critério	01	05	05
f) Grau de contribuição da proposta referente à políticas afirmativas, combate ao racismo, homofobia, gênero e diversidade em sua proposta.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			35*	

10.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA



CRITÉRIOS	EMPRESA	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados; em experiência prévia com parceria com a Administração Pública com aprovação de prestação de contas; Possuir manual de <i>compliance</i> , de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
c) Capacidade de mobilização de recursos ou capacidade ampliar o impacto do projeto, demonstrável por meio de proposta de contrapartida social.	Atende plenamente ao critério	02	05	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			30	

ATINGIU A PONTUAÇÃO MÁXIMA. BEM COMO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA A MESMA ENCONTRA-SE DENTRO DO PADRÃO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ITAPIPOCA/CE, 10/02/23

